

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gwh4mltj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/04/2021 Projeto de lei nº 205/2021 Protocolo nº 2934/2021 Processo nº 342/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Inclui no grupo de prioridade de vacinação contra a COVID-19 (novo coronavírus) os acadêmicos inscritos nos Cursos de Medicina, Enfermagem e Fisioterapia de instituições públicas e privadas no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei inclui no grupo de prioridade de vacinação contra a COVID-19 (novo coronavírus) os acadêmicos inscritos nos Cursos de Medicina, Enfermagem e Fisioterapia de instituições públicas e privadas no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os acadêmicos inclusos têm que compor os internos e os em estágio, atividades de práticas nas unidades de saúde, da linha de frente em hospitais e unidades de saúde que atendam pacientes de COVID-19, nos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelo Centro Acadêmico Livre de Medicina da Unemat, Campus de Cáceres-MT, encaminhada pela acadêmica, Rayanni Freire, vice-presidente do Centro Acadêmico.

Justifica que há inúmeros relatos de acadêmicos internos de medicina, que demonstram estarem preocupados em relação ao seu enquadramento entre os grupos de prioridade, assim como os profissionais de saúde.

A descrição do programa nacional de vacinação da COVID-19, disponibilizado pelo Ministério da Saúde inclui esses alunos dentre as prioridades junto aos profissionais de saúde, assim com os demais acadêmicos em estágio - atividades práticas nas unidades de saúde.



A formação médica, de enfermagem e de fisioterapia, neste momento de pandemia é de suma importância para a saúde pública nacional, vejamos que os alunos preparados neste momento de pandemia, terão uma formação mais consolidada para enfrentamentos futuros.

Poderão contribuir no processo saúde-doença da população no cenário atual e futuro, pois este momento de enfrentamento trará aprendizado para o resto de seus dias como profissionais de saúde.

É sabido que o momento é muito especial, não podemos perder a oportunidade de prepararmos profissionais sintonizados com o momento.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2021

Dr. Eugênio
Deputado Estadual